



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

**NOTA PUBLICA
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL
CESAD/UFS Nº 02/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O **DIRETOR GERAL** do Centro de Educação a Distância/CESAD, da Universidade Federal de Sergipe/UFS, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/ UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 3102/2012, de 13 de novembro de 2012, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019 e Parecer Nº 00179/2019/CMF/PFCAPES/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019, tomando por base o contido no item XIV, DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA, do Edital CESAD/UFS Nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, torna pública esta nota.

I - CONSIDERANDO:

- a) A situação atual de emergência em saúde pública causada pela pandemia de Sars-Cov-2;
- b) A observância legal e execução procedida sem vício do Processo Seletivo dos Tutores Presenciais;
- c) A exiguidade de tempo para realizar novos processos seletivos para a tutoria presencial até o início do período letivo 2020.2, previsto para iniciar em 22 de setembro do corrente ano, respeitando todas as normas e etapas dos editais, sem prejuízo a orientação e o acompanhamento dos alunos matriculados para o novo semestre letivo.

II – TERMOS:

Fica prorrogado os prazos de vigência do Edital CESAD/UFS Nº 02/2019, de 16 de abril de 2019.

São Cristóvão, 31 de julho de 2020.


Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS